



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 2.991 DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.**

**ALTERA MEMBROS DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 1º, art. 2º, da Lei Municipal nº 2.750 de 29 de novembro de 2010,

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar membros da Comissão Permanente de Avaliação do Patrimônio Público Municipal, conforme segue:

**Titulares:**

Manoel Locir Santos de Souza;  
Juledir Butzen;  
Paulo Henrique Brondani Samuel.

**Suplentes:**

João Carlos Osório Filho;  
Diego Meyer;  
Jorge Luis Feitas da Silva.

Parágrafo único. Permanece como presidente da Comissão o Servidor Manoel Locir Santos de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições anteriores.

Capão da Canoa, 1º de outubro de 2025.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646  
(Revisado por L.P)